

Em 31 de janeiro de 2012.

ASSUNTO: Designação de Representantes do IAPAR no Sistema de Gestão de Documentos

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 31 de janeiro de 2012

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

RESOLVE:

- 1 – Designar os servidores **ALTAIR SEBASTIÃO DORIGO** e **MARINA BARBOZA DE PAULA**, como representantes do IAPAR no Sistema de Gestão de Documentos da Casa Civil, para atuar no cadastramento de processos encaminhados para apreciação do Comitê de Gestão, instituído pelo Decreto nº 1.198/2011.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente